

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JULHO/2003  
INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:**

		CÍVEL	÷ (*)	%	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	%	CRIME	÷ (*)	%	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	%
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	153269 131752	145 208	1057,03 633,42	285021	353	807,42	31136 53311	145 208	214,73 256,30	84447	353	239,23
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	8820 6790	145 208	60,83 32,64	15610	353	44,22	580 843	145 208	4,00 4,05	1423	353	4,03
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	162089 138542	145 208	1117,86 666,07	300631	353	851,65	31716 54154	145 208	218,73 260,36	85870	353	243,26
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	2686 5125	145 208	18,52 24,64	7811	353	22,13	1750 3574	145 208	12,07 17,18	5324	353	15,08
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	781 1897	145 208	5,39 9,12	2678	353	7,59	381 994	145 208	2,63 4,78	1375	353	3,90
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	3467 7022	145 208	23,91 33,76	10489	353	29,71	2131 4568	145 208	14,70 21,96	6699	353	18,98
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	165556 145564	145 208	1141,77 699,83	311120	353	881,36	33847 58722	145 208	233,43 282,32	92569	353	261,67
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FEITOS SENTENCIADOS	CAPITAL INTERIOR	3220 3137	145 208	22,21 15,08	6357	353	18,01	497 1107	145 208	3,43 5,32	1604	353	4,54
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS	CAPITAL INTERIOR	728 1411	145 208	5,02 6,78	2139	353	6,06	316 752	145 208	2,18 3,62	1068	353	3,03
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	CAPITAL INTERIOR	164 892	145 208	1,13 4,29	1056	353	2,99	686 1341	145 208	4,73 6,45	2027	353	5,74
DESPACHOS	CAPITAL INTERIOR	23291 25365	145 208	160,63 121,95	48656	353	137,84	5291 14368	145 208	36,49 69,08	19659	353	55,69
ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	4424 3782	145 208	30,51 18,18	8206	353	23,25	316 1377	145 208	2,18 6,62	1693	353	4,80

(\*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos (29) dias do mês de Agosto do ano dois mil e três (2003).

Confere: \_\_\_\_\_, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES.FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**